

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
REQUERIMENTO Nº , DE 2008

(Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio)

Requer a convocação do Sr. Tarso Fernando Herz Genro, Ministro de Estado da Justiça, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito da retirada de não índios da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e do art. 24, IV do Regimento Interno, que seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Justiça, Senhor Tarso Fernando Herz Genro, para prestar esclarecimentos nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a respeito da retirada de não-índios da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento à iniciativa do governador José de Anchieta Júnior, do Estado de Roraima, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu, dia 8 deste mês, liminar suspendendo a operação de retirada de não-índios da reserva indígena Raposa Serra do Sol, situada naquele Estado. Com essa decisão unânime de seus ministros, o STF evitou o confronto entre agentes da Polícia Federal e os não-índios que se dispunham a defender em armas suas posições e alegados direitos.

A decisão do STF, que já se configura história por seus efeitos e significado, não soluciona a questão - que continua tensa e requer uma urgente e

profunda intervenção -, mas cria uma oportunidade para a instalação de um debate que se oriente pela prudência, coragem e decisiva disposição de produzir uma solução pacificadora em torno do interesse do País e construção efetiva da paz na região.

O noticiário que a iniciativa do governador Anchieta ensejou nos últimos dias mostra sem rodeios que o País de vocação pacífica que conhecemos esteve - e ainda está - na iminência de se projetar no mapa mundial das conflagrações, no sentido oposto de seus feitos e tradição de convivência harmoniosa tanto interna quanto nas relações que mantém com todos os povos.

Os fatos são claros e incontestáveis. Incumbida de executar a Operação Upatakon III, nome dado à operação de retirada dos não-índios, a Polícia Federal enviou cerca de 500 agentes para o local onde se encontra um número indefinido de homens que se declaram dispostos a resistir na defesa do que julgam seu. A possibilidade de confronto é real e está em suspenso apenas enquanto prevalecer a liminar do STF.

Temos a chance de evitar a tragédia que seria o enfrentamento de brasileiros contra brasileiros e não devemos tergiversar a respeito de tema tão grave. O STF informa que há em seu âmbito 33 ações em curso sobre a Raposa Serra do Sol. É presumível que a soma dos argumentos dessas ações forneçam elementos objetivos para que o STF, no mérito, delibere com suficiência e de forma cabal, quais serão os rumos da solução que a todos satisfaça.

Entendo porém que o Congresso Nacional, esta Casa em particular, não deve esperar que a instância jurídica encampe, de forma singular, o desafio de buscar a solução. O STF tem cumprido de forma exemplar o seu papel de guardião da Constituição, do direito e democracia, mas a questão de Roraima extrapola o direito das pessoas - todas elas, sem distinção nem qualificativos - e resvala para a segurança nacional.

O momento recomenda inflexão também por isso. O governador José de Anchieta Júnior informa que atuam na região mais de mil ONGs e lembra que as demarcações em Roraima se sobrepõem às áreas de maior riqueza natural, especialmente minérios. Em artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo do

dia 10 deste mês, o ex-presidente desta Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, alerta para os aspectos de geopolítica da demarcação, que impedem até mesmo o Exército brasileiro de “exercer a sua missão constitucional de vigiar extensas faixas da fronteira com a Guiana e a Venezuela”

Nesse sentido, todo esforço que se puder reunir hoje para evitar a eclosão do conflito e definir rumos concretos de uma solução pacificadora para Roraima deve encontrar o respaldo desta Comissão e todo o Parlamento. Como afirmou o deputado Aldo Rebelo no artigo citado, “A nação é uma só”. Devemos entender tal afirmativa como um chamamento à razão em nome da tradição e luta de gerações que legaram a imensa fronteira que delimita nosso território e nos assegura, em plena paz, a união e harmonia que tem sido a imagem mais rica que projetamos em todo o mundo.

Sala das Sessões, em de abril de 2008.

Deputado Antonio Carlos Pannunzio